



## **PAF ANCINE 2026 (VERSÃO OSTENSIVA)**

**Aprovado em 13 de maio de 2026, por meio da Deliberação de Diretoria Colegiada nº 788-E, de 2026.**

### **APRESENTAÇÃO**

Com o objetivo de organizar os procedimentos de fiscalização da ANCINE, foi elaborado o Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da ANCINE - PAF, que relaciona as atividades prioritárias de fiscalização e monitoramento a serem realizadas no ano.

O PAF é um instrumento de planejamento e avaliação da capacidade da mão de obra das unidades envolvidas em fiscalização, objetivando à racionalização dos trabalhos das equipes, concentrando esforços nas atividades que apresentam maior propensão à ocorrência de irregularidades.

Considerando que a execução das ações de fiscalização requerem recursos de natureza humana, tecnológica, metodológica, material, logística e financeira, o Plano considera variáveis afetas à materialidade da realização da ação (custos administrativos e recursos orçamentários, humanos e tecnológicos alocados), à relevância (atendimento do interesse público e objetivos estratégicos estabelecidos pela instituição) e à criticidade da atividade fiscalizada (vulnerabilidade e fatores determinantes de maior probabilidade de falhas).

O PAF também está submetido ao que preconiza a Lei das Agências Reguladoras, Lei nº 13.848/2019, em seu artigo 4º, ao dispor que a Agência “deverá observar, em suas atividades, a devida adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquela necessária ao atendimento do interesse público”.

Ressalte-se que, com o PAF 2026, não se pretende elencar exaustivamente as ações de fiscalização previstas para o ano, mas indicar as prioritárias, considerando a adoção do modelo de fiscalização em conformidade com o risco regulatório e o comportamento do agente.



## PAF ANCINE 2026 (VERSÃO OSTENSIVA)

Aprovado em 13 de maio de 2026, por meio da Deliberação de Diretoria Colegiada nº 788-E, de 2026.

	<b>Problema/oportunidade</b>	<b>Ação/projeto</b>	<b>Indicador</b>	<b>Marco Legal</b>
<b>1</b>	Monitoramento e fiscalização de cota de empacotamento.	Verificar o cumprimento das obrigações relativas às cotas de empacotamento.	Taxa de pacotes verificados.	Lei n.º 12.485/2011 - arts. 17, 18 e 36. Instrução Normativa n.º 100/2012 - arts. 28 a 34. Instrução Normativa n.º 109/2012 - arts. 62, 70 a 72 e 96, III.
<b>2</b>	Monitoramento e fiscalização de cota de programação.	Verificar o cumprimento das cotas de veiculação de conteúdo brasileiro de espaço qualificado.	Taxa de canais verificados.	Lei n.º 12.485/2011 - arts. 16 e 20, I. Instrução Normativa nº 100/2012 - arts. 23 a 27. Instrução Normativa n.º 109/2012 - art. 69.
<b>3</b>	Monitoramento e fiscalização de limite de publicidade.	Verificar o limite de publicidade comercial em canais programados no segmento de TV Paga.	Taxa de canais verificados.	Lei n.º 12.485/2011 - art. 24. Decreto n.º 52.795/63 - art. 28, item 12, "d". Instrução Normativa n.º 100/2012 - art. 49. Instrução Normativa n.º 109/2012 - art. 74.
<b>4</b>	Monitoramento e fiscalização do envio de relatório de programação.	Verificar a obrigação de envio dos relatórios mensais de programação pelo Sistema de Recepção de Programação de TV (SRPTV).	Taxa de verificação da obrigação de envio de relatório.	Lei n.º 12.485/2011 - arts. 13 e 36. Instrução Normativa n.º 100/2012 - art. 39, §§ 1º, 2º, 9º, 10, 11. Instrução Normativa n.º 109/2012 - art. 67, § único.
<b>5</b>	Monitoramento e fiscalização do envio de relatório no Sistema de Controle de Bilheteria (SCB).	Verificar o cumprimento da obrigação do envio de relatórios do Sistema de Controle de Bilheteria (SCB).	Taxa de verificação da obrigação de envio de relatório.	Instrução Normativa n.º 109/2012 – arts. 24 e 27. Instrução Normativa n.º 123/2015.



## PAF ANCINE 2026 (VERSÃO OSTENSIVA)

Aprovado em 13 de maio de 2026, por meio da Deliberação de Diretoria Colegiada nº 788-E, de 2026.

	<b>Problema/oportunidade</b>	<b>Ação/projeto</b>	<b>Indicador</b>	<b>Marco Legal</b>
<b>6</b>	Monitoramento e fiscalização do registro de obras audiovisuais - serviço de radiodifusão de sons e imagens.	Verificar as obras publicitárias veiculadas sem o devido registro no serviço de radiodifusão de sons e imagens.	Taxa de notificações enviadas às emissoras por veiculação de obras publicitárias.	Instrução Normativa n.º 109/2012 - arts. 29 e 31. Instrução Normativa n.º 171/2025.
<b>7</b>	Monitoramento e fiscalização do registro de obras audiovisuais - serviço de acesso condicionado.	Verificar o registro de obras publicitárias e não publicitárias veiculadas sem o devido registro no serviço de acesso condicionado.	Taxa de canais verificados.	Instrução Normativa n.º 109/2012 – arts. 29, 31 e 32. Instrução Normativa n.º 171/2025. Instrução Normativa n.º 105/2012.
<b>8</b>	Monitoramento e fiscalização do envio de relatório no Sistema de Acompanhamento da Distribuição em Salas de Exibição - SADIS Detalhado.	Verificar o cumprimento da obrigação do envio de relatórios do Sistema de Acompanhamento da Distribuição em Salas de Exibição (SADIS).	Taxa de verificação da obrigação de envio de relatório.	Instrução Normativa n.º 109/2012 - art. 27. Instrução Normativa n.º 156/2021.
<b>9</b>	Monitoramento e fiscalização das hipóteses de isenção/redução de CONDECINE - Irregularidades no recolhimento da CONDECINE Remessa.	Representar sobre irregularidades no recolhimento da CONDECINE Remessa.	Representação enviada à Receita Federal indicando as empresas que optaram pela isenção do art. 39, X da MP nº 2228-1/01 e não aplicaram os 3% correspondentes à CONDECINE Remessa em obras audiovisuais.	Medida Provisória n.º 2228-1/2001.
<b>10</b>	Monitoramento e fiscalização das hipóteses de isenção/redução de CONDECINE - Irregularidades nos registros de obras audiovisuais publicitárias brasileiras filmadas ou gravadas no exterior.	Verificar registros de obras audiovisuais publicitárias brasileiras filmadas ou gravadas no exterior.	Taxa de verificação de registro de obras publicitárias brasileiras filmadas ou gravadas no exterior.	Instrução Normativa n.º 171/2025 - art. 12, inciso II.



## PAF ANCINE 2026 (VERSÃO OSTENSIVA)

Aprovado em 13 de maio de 2026, por meio da Deliberação de Diretoria Colegiada nº 788-E, de 2026.

	<b>Problema/oportunidade</b>	<b>Ação/projeto</b>	<b>Indicador</b>	<b>Marco Legal</b>
<b>11</b>	Monitoramento e fiscalização das hipóteses de isenção/redução de CONDECINE - Irregularidades nos registros de obras publicitárias de caráter beneficente/ filantrópico.	Verificar registros de obras audiovisuais publicitárias de caráter beneficente/ filantrópico.	Taxa de verificação de registro de obras publicitárias de caráter beneficente/filantrópico.	Instrução Normativa n.º 171/2025 - art. 2º, inciso XV.
<b>12</b>	Monitoramento e fiscalização das hipóteses de isenção/redução de CONDECINE - Irregularidades nos registros de obras audiovisuais publicitárias brasileiras que não tenham optado por alguma das hipóteses de isenção de CONDECINE.	Verificar registros de obras audiovisuais publicitárias brasileiras que não tenham optado por alguma das hipóteses de isenção de CONDECINE.	Taxa de verificação de registro de obras publicitárias brasileiras que não tenham optado por alguma das hipóteses de isenção de CONDECINE.	Medida Provisória n.º 2228-1/2001 - art. 40, inciso IV.
<b>13</b>	Monitoramento e fiscalização de cota de tela.	Verificar o cumprimento da Cota de Tela.	Taxa de complexos verificados.	Medida Provisória n.º 2228-1/2001 - art. 55. Decreto n.º 12.067/2024. Lei n.º 14.814/2024. Instrução Normativa n.º 170/2024.
<b>14</b>	Monitoramento e fiscalização do cumprimento da obrigação de oferta de recursos de acessibilidade em salas de cinema.	Verificar o cumprimento, por distribuidores e exibidores, da oferta de recursos de acessibilidade em salas de cinema.	Taxa de verificação da oferta de recursos de acessibilidade em obras de longa metragem lançadas em salas de cinema.	Medida Provisória n.º 2228-1/2001. Lei n.º 13.146/2015. Instrução Normativa n.º 165/2022. Instrução Normativa n.º 116/2014.